



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
Alameda Bráulio Molina Frias, nº 120 - Vila Cicma - Adamantina/SP
C.E.P. 17.800-000 - Fone (18) 3502-2300

COMUNICADO SOBRE CADASTRO EMERGENCIAL DOCENTE/2021

CRONOGRAMA DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Resolução SE-72/2020, combinado com o estabelecido na Lei Complementar nº 1.093/2009, na Lei Complementar nº 1.207/2013, na Lei Complementar nº 1.215/2013 e no Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria nº 311/2021, bem como no contido no Edital de Abertura de Cadastro Emergencial Docente/2021, publicado em 14/05/2021, fixa datas e prazos para divulgação da classificação dos inscritos, como segue abaixo:

a) DIVULGAÇÃO DA 1ª CLASSIFICAÇÃO: *Dia 08/06/2021* - no site da Diretoria de Ensino de Adamantina - <http://deadamantina.educacao.sp.gov.br>;

b) PRAZOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: *Dia 09/06/2021 até às 12h do dia 10/06/2021* - exclusivamente por intermédio do e-mail da Diretoria de Ensino de Adamantina: deadacadastroemergencial@gmail.com;

c) DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: *Dia 12/06/2021* - no site da Diretoria de Ensino de Adamantina - <http://deadamantina.educacao.sp.gov.br>.

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos para interposição de recursos, inclusive o requerimento, deverão ser digitalizados de forma legível (exclusivamente em PDF) e anexados ao e-mail informado na alínea "b";

I - DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) Somente após a divulgação da Classificação Final os candidatos à contratação devidamente credenciados poderão participar das atribuições de aulas na Secretaria Escolar Digital - SED ou nas atribuições online em nível de Diretoria de Ensino, disponibilizadas no site da própria DE/Adamantina;

b) É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma do processo de atribuição de aulas na Secretaria Escolar Digital - SED (diariamente) e no site da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina (atribuição online): <https://deadamantina.educacao.sp.gov.br> (às terças e quintas-feiras);

c) Os casos omissos não previstos neste Comunicado serão decididos pela Comissão Regional de Atribuição de Aulas/Classes da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, observando-se a legislação vigente sobre inscrição e atribuição de aulas.

OBSERVAÇÃO: Demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino de Adamantina, através do telefone: (18) 3502-2300.

Adamantina, 28 de maio de 2021.

Irmes Mary Moreno Roque Mattara

RG nº 16.449.738-9

Dirigente Regional de Ensino

(assinado no original)